



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PROJETO DE LEI Nº 011/2020

DA DENOMINAÇÃO A RUA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR MATHEUS KLASSMANN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RICVT) encaminha e propõe ao plenário o Projeto de Lei nº 011/2020, de 28 de julho de 2020, de sua iniciativa.

Art. 1º - Denomina-se **Estrada Jacob Otto Rambo** a via do município que inicia no entroncamento com a Rua Maria Brand Arnhold, lado ímpar, distante aproximadamente 470m a sudoeste da Estrada Ir. Calixto Nilo na zona rural da localidade de Santa Rita, na coordenada geográfica 29º29'38,07" S e 51º26'29,82" O e segue, no sentido Norte-Sul, por cerca de 30 metros, na coordenada geográfica 29º29'39,04" S e 51º26'29,37" O, também na zona rural da localidade de Santa Rita conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 28 de julho de 2020


Matheus Klassmann

Vereador



*Recebido em 28/07/2020.
Protoc. 055/20
DM*



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei nº 011/2020, de iniciativa do Vereador Matheus Klassmann, com a finalidade de formalizar a denominação da Estrada Jacob Otto Rambo, conforme o mapa anexo.

O projeto procura regularizar a estrada situada em zona rural existente no município, conforme o mapa anexo. A escrita da estrada é simples e de fácil memorização, bem como não encontra oposição dos moradores da região. De fato, a denominação da estrada atende ao pleito dos próprios moradores do local, que inclusive, foi morada do homenageado em grande parte de sua trajetória. Como se sabe, a nomeação da estrada traz inúmeros benefícios, possibilitando a adequada formalização dos imóveis e regularização de endereços, bem como investimentos no setor primário municipal.

O homenageado é Jacob Otto Rambo, que nasceu em 07 de fevereiro de 1911, na localidade do Morro da Manteiga, em Tupandi. Filho de João Rambo e Amália Schmidt, Jacob Otto sempre residiu no município, onde teve um grande envolvimento comunitário, principalmente na localidade de Santa Rita, para onde se mudou após casar-se com Amália Rambo. Com a esposa, teve 14 filhos: Rudi, Ivone, Milita, Lurdes, Urbano (in memoriam), Nelci, Teresinha, Elói, Clari, Emílio, Dulce, Hedwiges, José e Cecília (in memoriam).

Em sua trajetória de vida, Jacob Otto ficou conhecido por ajudar as pessoas. Quando jovem, serviu o exército. Anos depois, no entanto, já casado com Amália, ajudou a construir a igreja da comunidade de Santa Rita, onde era muito ativo, sendo, inclusive, padrinho da referida capela. Cidadão muito ativo, foi também um dos



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

primeiros sócios da Cooperativa Ouro do Sul. Jacob Otto faleceu no dia 03 de setembro de 2000, aos 89 anos.

Homem de fé e com um legado de muito trabalho pela comunidade, o homenageado contribuiu para o desenvolvimento do município, por quem sempre teve um carinho especial.

Portanto, contamos com vossa pronta aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 28 de julho de 2020

Matheus Klassmann

Vereador